



PARECER Nº 01 DE 2016 CAS

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 181 de 2012, que CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SENHOR LUIZ CLÁUDIO COSTA.

AUTOR: Deputado AGACIEL MAIA
RELATORA: Deputada LILIANE RORIZ

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Decreto Legislativo nº 181 de 2012, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que visa a conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília, ao senhor Luiz Cláudio Costa.

Trata-se de homenagear o Senhor Luiz Cláudio Costa, bacharel em Direito e Teólogo, tornou-se administrador e jornalista sendo diretor do Grupo Record e Record News a mais de 20 anos.

A proposição foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais, para análise de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça, para análise de admissibilidade.

Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.



II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 65, I, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias de concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XLI, atribui privativamente à Câmara legislativa do Distrito Federal conceder tais títulos, nos termos do Regimento Interno.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise observa os requisitos estabelecidos na Resolução n. 250, de 2011, não havendo óbice a sua aprovação.

O homenageado o Senhor Luiz Cláudio Costa está no Grupo Record a 20 anos e foi o responsável pelo lançamento da Record Internacional, conduziu a Editora do Grupo, implantou as diretrizes dos principais veículos da Record, Jornal Correio do Povo, Rádio Guaíba e TV Record, atualmente é Diretor Geral da Record Brasília. Assim, diante da importância do trabalho realizado pelo jornalista, tão bem descrito na justificção da proposição em análise, concluímos que ele tem mérito e condições para receber tal título.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, manifestamos voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 181/2012.

É o Parecer

Sala das Comissões,

Deputada Luzia de Paula
Presidente


Deputada Liliâne Roriz
Relatora